



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2020

DE 26 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 DE 15/05/2018, HOMOLOGADO EM 12/11/2018.”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

Considerando o art. 10 da Lei Complementar Nº 173, DE 27 de maio de 2020, homologada pelo Presidente da República em 28 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica SUSPENSO de 28 de maio de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 de 15/05/2018, homologado em 12/11/2018.

Parágrafo único - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

Taquarussu/MS, 26 de junho de 2020.


ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral



ANO XII Nº 2630 Segunda-feira, 29 de junho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU**

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 DE 15/05/2018, HOMOLOGADO EM 12/11/2018."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS:

Considerando o art. 10 da Lei Complementar Nº 173, DE 27 de maio de 2020, homologada pelo Presidente da República em 28 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica SUSPENSO de 28 de maio de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, o prazo de validade do Concurso Público 01/2018 de 15/05/2018, homologado em 12/11/2018.

Parágrafo único - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

Taquarussu/MS, 26 de junho de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 122/2019

ONDE LE-SE:

Período de 20 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020

LEIA-SE:

21 de maio de 2020 até 20 de dezembro de 2020, acrescendo-se R\$ 93.450,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), ao contrato original de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) que passara a ser de R\$ 253.650,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

DESSA FORMA O TEXTO DESCRITO DA FORMA CORRETA FICA CONFORME SEGUE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020: **OBJETO:** Por ser final de exercício do atual gestor fica a Prorrogação do prazo de vigência do contrato no período de 21 de maio de 2020 até 20 de dezembro de 2020, acrescendo-se R\$ 93.450,00 (noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), ao contrato original de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) que passara a ser de R\$ 253.650,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Victor Suzini de Paula.

Taquarussu - MS, 18 de maio de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 171/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: B & G CONSTRUÇÕES EIRELI- ME